



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO N° 102/2025 - CMC

**Ao Excelentíssimo Senhor
JOSEAN ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A INPLANTAÇÃO E /OU RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TRAVESSA MENDES DO BAIRRO CAPIM DOCE.**

Justificativa

A falta de iluminação pública adequada na Rua Travessa Mendes tem gerado grande preocupação entre os moradores, que enfrentam diariamente riscos à segurança e dificuldades de circulação no período noturno. A precariedade ou inexistência de iluminação favorece a ocorrência de atos de violência, compromete o deslocamento dos pedestres e reduz a qualidade de vida da comunidade local.

A iluminação pública é um serviço essencial, assegurando maior tranquilidade, inibindo práticas ilícitas e valorizando os espaços urbanos. Sua recuperação e/ou implantação é medida urgente e necessária para garantir segurança, bem-estar e dignidade aos moradores do Bairro Capim Doce.

Diante disso, considera-se imprescindível a intervenção do Poder Executivo para solucionar a demanda, atendendo às necessidades da população que há tempos solicita melhorias na referida via.

Considerando os fatos expostos e da importância da matéria, peço os votos dos nobres parlamentares presentes para sua aprovação.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 19 de novembro de 2025.

Stefane Piedade
Vereadora – União Brasil